



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 006/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **MARIA JOSÉ BATISTA PAES**, no cargo de Merendeira, Nível NT1, Padrão Salarial J, Matrícula E-556, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/02/2024.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Merendeira, NT1 J	Lei 3.569/2019	R\$ 1.774,77
Adicional de 10% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 177,48
Adicional de 10% de Titularidade	Lei 2.555/2007	R\$ 177,48
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 354,95
TOTAL		R\$ 2.484,68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 01 de fevereiro de 2024.


Elis da Costa Candido
Diretora Presidente